



JUSTIFICATIVA

Nossa Carta Magna assegura à todos um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo (Art. 225).

Infelizmente, as ocorrências de crimes contra os animais têm sido, cotidianamente, noticiadas em nossa cidade, como agressões físicas, espancamento, mutilação, envenenamento, manter o animal preso permanentemente em correntes ou cordas, em locais pequenos sem ventilação ou entrada de luz e sem higiene, deixá-lo sem comida e água diariamente, não abrigá-lo do sol, da chuva, do frio ou do calor excessivo, podendo levá-lo a morte.

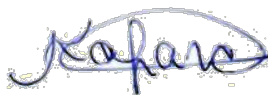
Por isso, é importante a busca pelo bem-estar animal com o fortalecimento e formação de vários movimentos populares em prol da defesa dos animais.

O Disque Denúncia é um dos meios de forma de comunicação mais eficaz nos dias de hoje.

O presente projeto de lei visa conscientizar a população quanto a necessidade de formalizar denúncias em casos de maus tratos aos animais.

Portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei .

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

